



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.109/07**

**Denomina Rua Egydio da Silva a atual Rua “D” do loteamento denominado Estância Piratininga, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 259-05/06)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Egydio da Silva a atual Rua “D” do loteamento Estância Piratininga, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“Tem início no alinhamento da Estrada Keida Harada, e segue pelo seu eixo por uma distância de 97,00 m, tendo uma largura de 8,00 m no seu trecho inicial de 67,00 m e de 10,00 m de largura no seu trecho final de 30,00 m, confrontando do lado direito com os lotes 252 a 261, e do lado esquerdo com os lotes 278, 277 e 264, tendo o seu final no alinhamento do loteamento.”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de abril de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal De Gestão Administrativa